Resposta ao Recurso – Prova de Títulos
Processo Seletivo Simplificado – Edital PSS nº 003/2026
Município de Dionísio Cerqueira – SC

Resposta ao Recurso Administrativo

Após análise do recurso apresentado pela candidata **Andineia de Lima**, a Banca Examinadora procede à seguinte manifestação:

Quanto ao pedido de esclarecimento de sua inscrição não ter sido considerada no certame, após análise e levantamento dos e-mails de inscrição recebidos, constatou-se que a vossa inscrição não foi enviada da forma como o edital exige.

No edital no item 3.2.2 – *O assunto do e-mail de inscrição deverá conter* ***obrigatoriamente****: "INSCRIÇÃO PSS – COLOCAR CARGO PRETENDIDO – [NOME COMPLETO DO CANDIDATO]*.
Sendo que ao enviar o seu e-mail, teve o seguinte encaminhamento:
De: Andy Lima andylima0606@gmail.com
Date: sex, 12 de jun. de 2026, 14:29
Subject: Recurso PSS_Técnico de enfermagem_Andineia de Lima
To: rh@dionisiocerqueira.sc.goc.br

Na análise dos e-mails recebidos, o seu estava constando como RECURSO PSS, no entanto, deveria constar "INSCRIÇÃO PSS. A documentação encaminhada ficou paralisada no e-mail com o assunto RECURSO PSS.
No edital no item 3.2.4 – *A inscrição realizada via e-mail é de inteira responsabilidade do candidato, cabendo-lhe a verificação do efetivo recebimento pela executora do certame, mediante confirmação expressa de recebimento (resposta ao e-mail), não sendo admitidas reclamações posteriores quanto à não confirmação da inscrição*.

Conclusão:
Diante dos fatos verificados e das disposições expressas no edital, **o recurso é indeferido**, sendo nula a referida inscrição conforme edital, essa é a decisão administrativa.

Dionísio Cerqueira, 19 de junho de 2026.

Samuel Carlos da Silva Ribeiro
Presidente da Comissão

Heliomar Alves Brandão
Membro da Comissão

Vanessa Carvalho Pezerico
Membro da Comissão